



**A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO À
LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA AMÉRICA LATINA: UM ESTUDO DA
JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS¹**

Fernanda Graebin Mendonça²
Valéria Ribas do Nascimento³

RESUMO

O presente trabalho trata sobre o direito à liberdade de expressão e a sua proteção pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, por meio de estudos de casos. O direito à liberdade de expressão é direito humano garantido por documentos internacionais, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, e por Constituições de vários países, e concebido como “pedra angular” da democracia. Entretanto, ainda é possível observar inúmeras violações à livre expressão, muitas delas nos países da América Latina, palco de governos ditatoriais no século XX. Desta forma, as violações a este direito não são apenas preocupação dos Estados, mas também dos tribunais internacionais como a Corte Interamericana. Diante disto, tem-se como objetivo verificar se a Corte Interamericana protege e dá prevalência à liberdade de expressão, reconhecendo violações a esta liberdade. A metodologia utilizada é a fenomenologia hermenêutica, além do uso dos métodos histórico e monográfico, este último empregado na forma de estudo das sentenças de quatro casos selecionados da jurisprudência da Corte. A teoria de base adotada é, principalmente, a obra do constitucionalista Roberto Gargarella. Ainda, o trabalho se encaixa tanto na linha de pesquisa “Constitucionalismo e Concretização de Direitos” quanto na linha “Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito”, uma vez que trata da proteção da liberdade de expressão por um tribunal internacional, temática que pode ser encarada tanto do ponto de vista da concretização de um direito (neste caso, da livre expressão) quanto do fenômeno do surgimento de cortes internacionais de direitos humanos (fenômeno parte da chamada “transnacionalização” do direito).

Palavras-chave: Direito à liberdade de expressão. Democracia. América Latina. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Jurisprudência.

Referências:

¹Dissertação apresentada pela autora em 18 de março de 2016, pela qual obteve o título de mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria.

²Autora. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na linha de pesquisa “Direitos na Sociedade em Rede”. Integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Direito Constitucional (NDC) da Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista CAPES (durante o mestrado). Advogada. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7937877437014146>. E-mail: fernandagmendonca@gmail.com.

³Orientadora. Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com período de pesquisa na Universidade de Sevilla (US). Mestre em Direito Público pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Professora Adjunta do Departamento de Direito da UFSM. Coordenadora do Núcleo do Direito Constitucional (NDC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com bolsa de fomento do CNPQ/CAPES Edital Chamada MCTI/CNPq/MEC/CAPES n.º 07/2011. Advogada.



CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso “A Última Tentação De Cristo” (Olmedo Bustos e outros) vs. Chile. In: SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; COMISSÃO DE ANISTIA; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. [Direito à liberdade de expressão]. Tradução da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 2014, p. 59-95.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Kimel vs. Argentina. In: CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; COMISSÃO DE ANISTIA. **Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. [Direito à liberdade de expressão]. Tradução da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 2014, p. 265-297.

FISS, Owen. **A ironia da liberdade de expressão**: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GARGARELLA, Roberto. **Carta abierta sobre la intolerancia**: apuntes sobre derecho y protesta. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2006.

GARGARELLA, Roberto. **El derecho a la protesta**: el primer derecho. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2007.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SALDANHA, Jânia Maria Lopes; VIEIRA, Gustavo Oliveira. Sobre a internacionalização do direito a partir dos direitos humanos. Ou: para onde caminha a humanidade... **Direitos Culturais**, jul.-dez. 2011, v. 6, n. 11, p. 109-132.

NASCIMENTO, Valéria Ribas do. **O tempo das reconfigurações do constitucionalismo**: os desafios para uma cultura cosmopolita. São Paulo: LTr, 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

POST, Robert C. **El Estado frente a la libertad de expresión**. Edición literaria a cargo de Eduardo Andrés Bertoni y Julio Rivera (h). Buenos Aires: Universidad de Palermo – UP, 2011.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; ROCASOLANO, Maria Mendez. **Direitos humanos**: conceitos, significados e funções. São Paulo: Saraiva, 2010.